

Aos cuidados de:

Elmo. Sr. Vice-prefeito e Secretário de Cultura de Guarulhos Jesus Roque de Freitas

E Prefeito Guti - Gustavo Henric Costa,

Nós, artistas de Guarulhos viemos de forma muito respeitosa solicitar o apoio dos senhores referente a prorrogação da Lei Aldir Blanc.

Sabemos que o senhor Secretário Especial da Cultura Mário Frias realizou um vídeo prometendo a prorrogação da respectiva Lei, porém até o momento a falta da publicação do decreto não tornou realidade essa prorrogação. Diante disso, alguns Estados, entre eles Bahia, Ceará e Pará já conseguiram avanços através de solicitação ao STF e a determinação positiva da Ministra Juíza Carmem Lúcia. Isso dá margem para que uma cidade do porte de Guarulhos também envie um pedido para a prorrogação ou siga exemplos de outros municípios, como Americana (no interior de São Paulo), que suspendeu o prazo para prorrogação da prestação de contas.

Alguns projetos já foram realizados. Outros, porém, com cronogramas maiores sofrem nesse momento sérias dificuldades. Entre elas está a autorização do uso de espaços públicos como teatros, parques, vias públicas e etc. Apesar de publicação autorizando a utilização desses espaços, estes mesmos locais foram novamente desautorizados diante do recrudescimento da pandemia e com a adoção de medidas cada vez mais restritivas que estamos vivendo nas últimas semanas.

A prorrogação da prestação de contas e da realização dos projetos que ainda estão em andamento neste momento é dar a oportunidade da oferta de um trabalho cultural de qualidade, além da preservação da vida dos artistas e de todo corpo técnico envolvidos na produção de cada programa, de cada apresentação.

A Lei Aldir Blanc veio para auxiliar os artistas, técnicos e fazedores de cultura no momento em que esse setor está sendo assolado pela pandemia de Covid-19. Expor a riscos todas essas pessoas através de um prazo irreal que não observa o cenário sanitário atual está em desacordo com as orientações sanitárias estaduais e municipais que, no momento em que é redigido este texto, impedem a realização de atividades que promovam a aglomeração de pessoas. Sabemos também que por mais que protocolos de segurança sejam adotados, mesmo a realização de apresentações do tipo "live", por exemplo, envolve a presença de operadores de câmeras, de técnicos de som, de técnicos de iluminação, de pessoal de produção e dos próprios artistas. Ou seja, há uma quantidade bem razoável de pessoas envolvidas na realização de qualquer produto. Estes profissionais, que moram e vivem em diferentes casas e famílias, podem acabar por expor, além deles próprios, diversas outras pessoas.

Em acréscimo, algumas importantes entidades do setor cultural e artístico como, por exemplo, o SIAESP, a APRO e o SINDCINE - que reúnem setores patronais e entidades de classe, em deliberação conjunta e coletiva determinaram que por ora não sejam realizadas atividades que não se caracterizem como teletrabalho. É patente a preocupação destes setores com seus trabalhadores. Por isso mais uma vez reforçamos o nosso pedido.

Reiteramos que entendemos a importância da lei emergencial para a manutenção de nossas atividades profissionais, pois além de representar a construção de patrimônio cultural para o país e suas cidades, representa também o sustento de muitas famílias de maneira direta ou indireta. Queremos sim realizar os projetos que nos propusemos a fazer desde o início, porém em momento que seja oportuno e num contexto devidamente seguro para os artistas, para os técnicos, para o público e, por fim, para a população como um todo.

Como último recurso, se não houver a possibilidade de prorrogação da data limite para a realização dos projetos contemplados, solicitamos que seja realizada a prestação de contas financeira com os respectivos pagamentos de acordo com o que foi proposto no orçamento de cada projeto e que os artistas e técnicos envolvidos nos projetos assinem um termo de compromisso para realização do produto cultural em momento adequado. O que está sendo solicitado é semelhante ao que aconteceu com os projetos do inciso II da mesma Lei, cuja prestação de contas foi realizada e os espaços contemplados ficaram comprometidos a realizar os produtos culturais futuramente.

Atenciosamente,

Artistas, Companhias e Movimentos Culturais de Guarulhos que assinam esta carta:

AAPAH, Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo Histórico

ACING, associação da cinematografia independente de Guarulhos

André Bizarão

Angela Leão Nascimento

Antony Ventura Silva

Amálgamini

Amauri Falabella

Arcano Animarum Studio

Arrastao Cultural

Associação Cultural Rock Guarulhos

Baião de Tudo

Bárbara Mascarenhas

Benedita da Silva Nascimento

Carbônica

Casa de Cultura Zazu
Cesar Francioli
Cia do Caminho Velho
Cia dos Atores Grandes
Cia. Naniko'sCircus
Cia PimenArdida
Cia Zambeta
Coletivo 2ª opção
Companhia Bueiro Aberto
Curta “Não somos mais o que éramos”
DançArt Pierrot
Deborah Abdala
Douglas Cruz
Ellen Tais Santana
Erica Cardial - Beleza Ancestral
Érica Gabriel Teixeira
Fausto Valente Neto
Feeling Escola de Dança e Artes
Festival Maromomi – Circo Marambio
Festival Filme Possível
Filipe Dini
Franklin Jones
Gaby Blume
Grupo Populacho
Guilherme Severo
Gustavo Herthel Nascimento
Gustavo Stefano
Gustrago
Ingrid Novak
Italo Soares
Janaína Reis

Jean Lucas Gomes Leme
João Perreka
Kaulaine Souza
Karamujo Cultural
KinYokoyama
Laboratório de Experimentação de NÓIZ
Léo do Baquira
Lucas Branco
Luiza Gonçalves
Luzimar Soares Bernardo
Magna Souza
Marcelo Stangari
Mariana Piovezan
Marilhia Freire
Moises Pantolfi
Mônica dos Santos
Movimento Cabuçu
Nelson Simplício
Pamela Regina
Patrícia Batista de Sá
Produtora Embrião
Projeto Tutorial das Artes
Projeto CLAM
Projeto Curta-metragem
Projeto Curta-metragem Contando Aviões
Projeto Curta-metragem Obrigada
Projeto Curta-meSerafim
Projeto Silema
Quando Inhambu
Rafael Ferro
Ramon Marambio

Rodrigo Maia Marques

Rodrigo da Silva Vicente

Roth Artes e Eventos

Rosa Fernandes Mascarenhas

Rué La Companhia

Sandro Coimbra

Selma Roth Valente

Tatiana Gurgel

Thiago Anthony Nascimento de Almeida

Thiago Matos

Vanusa Serafim

Wesley Gabriel

Will Carbônica